

Discurso proferido pelo Deputado
GERALDO RESENDE (PPS/MS),
em sessão no dia 23 / 05 / 2006.

A LUTA DOS ANTIGOS SERVIDORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS POR JUSTIÇA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Os serviços postais estão constituídos no Brasil desde o seu descobrimento. A nação brasileira tem como certidão de nascimento uma carta – a histórica carta de Pero Vaz de Caminha – relatando ao Rei de Portugal, com notório entusiasmo, o descobrimento de uma nova terra. Com este acontecimento, eternizado na história brasileira, estava sendo escrita a primeira página do surgimento dos Correios no Brasil.

A partir de então a carta tem sido o elo alinhavando a ligação dos serviços postais com momentos importantes e decisivos da formação política, cultural, social e institucional deste País.

A atividade postal regular data de 25 de janeiro de 1663, quando da nomeação do Alferes João Cavalheiro Cardozo para o cargo de Correio da Capitania do Rio de Janeiro, quando então se originaram os Correios-mores no Brasil. Por essa razão, o dia 25 de janeiro é até hoje comemorado como o Dia do Carteiro.

Cem anos depois, em 1º de setembro de 1773, é estabelecida a primeira comunicação postal terrestre entre São Paulo e o Rio de Janeiro.

Em 20 de janeiro de 1798 é instituído o processo de organização postal dos Correios Terrestres e estabelecida a ligação postal marítima regular entre o Brasil e Portugal, sendo também regulado o Serviço Postal Interno e instalada no Rio de Janeiro a Administração do Correio. A primeira Agência Postal do interior também foi criada nesse ano, na cidade de Campos, no Rio de Janeiro.

No episódio da declaração da Independência do Brasil vamos nos deparar com a figura do mensageiro Paulo Bregaro, considerado o primeiro carteiro e Patrono dos Carteiros do Brasil. A Imperatriz Leopoldina, muito preocupada com as novas exigências de Portugal em relação ao Brasil, precisava informar imediatamente a D. Pedro, que se encontrava em São Paulo, essas novas condições. A viagem naquela época durava cerca de 10 (dez) dias. Paulo

Bregaro não deu trégua aos cavalos, fazendo o percurso em sete dias, de forma que no dia 7 de setembro de 1822, às margens do Riacho Ipiranga, D. Pedro reage às imposições da Corte e declara no ato a Independência do Brasil, associando assim, as figuras da carta e do carteiro a este importante momento histórico do País.

Até 1931 funcionavam no Brasil a Direção-Geral dos Correios e a Repartição-Geral dos Telégrafos, quando o novo Presidente, Getúlio Vargas, fundiu as duas instituições, criando o Departamento de Correios e Telégrafos – o DCT, subordinado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, com as Administrações dos Correios nos estados passando a denominar-se de Diretorias Regionais.

Os trabalhadores da Direção-Geral dos Correios eram denominados de Postalistas, e os servidores da Repartição-Geral dos Telégrafos eram chamados de Telegrafistas.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos foi criada em 20 de março de 1969, como empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações, para atender à necessidade de reorganização do Serviço Postal, que já não acompanhava o desenvolvimento dos setores produtivos do Brasil.

Hoje os Correios brasileiros são um símbolo de qualidade, atestado pela última pesquisa realizada pelo Instituto Vox Populi, onde 86% da população indicou a ECT como eficiente ou muito eficiente.

Isso se deve a homens com desprendimento que se dedicam à tarefa de erigir uma Empresa que orgulha os brasileiros. Embora seu nome tenha sido envolvido em lamentável episódio que resultou numa CPMI, a população soube separar o joio do trigo, e, na mesma pesquisa citada anteriormente, só a instituição Família supera os Correios em termos de confiança para a sociedade brasileira.

Quando se olha para um resultado dessa magnitude e se procura os seus responsáveis, vamos encontrar o homem comum, praticando atos incomuns no seu dia-a-dia. Vamos encontrar a laboriosa categoria dos Carteiros, que diligentemente, faça sol ou faça chuva, diariamente visitam mais de 40 milhões de domicílios e fazem a verdadeira integração nacional. Quando aqui me refiro aos Carteiros estou me dirigindo a todos os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, já que suas identidades anteriores, Postalistas e Telegrafistas, não foram contempladas nos sucessivos Planos de Cargos e Salários implementados pela organização. Assim, como trata-se de uma Empresa que

manuseia essencialmente com a comunicação escrita – a carta – nada mais justo que restauremos e reconheçamos a identidade de toda a categoria como Carteiros.

Quero aqui homenagear todos os Carteiros do Brasil, particularmente os do meu estado, o Mato grosso do Sul, que tanto nas grandes cidades, como Campo Grande, Dourados, Corumbá, Três Lagoas e Ponta Porã, como nos mais longínquos rincões, estão construindo essa grande Empresa que é a ECT; destacando que o reconhecimento ao seu trabalho através de uma aposentadoria digna é a maior retribuição que o Governo e a sociedade devem a essa categoria.

O Congresso Nacional aprovou o PLC nº 6/2002, alterando o texto dos artigos 1º e 4º da Lei nº 8529, de 14 de dezembro de 1992, com o objetivo de assegurar tratamento isonômico aos empregados admitidos pela ECT até 31 de dezembro de 1976.

Quando de sua tramitação nesta Casa o PLC nº 6/2002 foi aprovado por unanimidade em todas as Comissões que examinaram o projeto. O PLC nº 6/2002 foi vetado e até hoje os Carteiros aguardam que o Congresso Nacional restabeleça a eficácia de uma medida concreta que restaure a dignidade da aposentadoria condizente com o elevado padrão de serviços prestados à nação.

No início do ano, no dia 25 de janeiro, tivemos mais uma série de eventos para marcar a passagem do Dia do Carteiro. Mas de que adiantam as homenagens simbólicas, os tapinhas nas costas, se todo o esforço desses trabalhadores dos Correios não é recompensado no momento em que mais precisa?

Por isso lembro a nossa obrigação maior de atender às justas reivindicações dos trabalhadores dos Correios, prestando-lhes a merecida homenagem de derrubar o veto ao PLC nº 6/2002. Nesse sentido, rogo a todas as lideranças dessa Casa para que marquem uma sessão de análise de vetos ainda neste semestre, a fim de que possamos honrar este compromisso com os Carteiros antes do pleito que se avizinha.

Gratos pela atenção.

GERALDO RESENDE

Deputado Federal - PPS/MS